

Diligência Edital 433/2024

2 mensagens

Rochele Rodrigues <rochele.rodrigues@canoas.rs.gov.br>
Para: licitacao@valstra.com.br, arquitetura@valstra.com.br

30 de janeiro de 2026 às 07:51

Prezados Licitantes:

Reenvio, com e-mail atualizado, informando abertura de prazo no pregão online Banrisul, para anexar os documentos de resposta a diligência referente ao Edital 433/2024, conforme abaixo especificado:

Início do prazo: 30/01/2026 às 10h
Encerramento: 03/02/2026 até às 23h59.

VALSTRA ref. aos lotes 27, 28, 60 e 68

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - Certidão Negativa em Matéria falimentar

Embora a assinatura digital da certidão apresentada tenha sido validada, o conteúdo do documento não pode ser exibido no site oficial do órgão emissor em razão de sigilo, impossibilitando a verificação objetiva do atendimento à exigência editalícia, encaminhamos diligência, nos termos do art. 64, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para que a licitante esclareça a situação ou apresente documento idôneo que permita a confirmação inequívoca de sua regularidade.

Atenciosamente

Rochele Vargas Rodrigues

SMLC - Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

(51) 32363099 Ramal 4893

rochele.rodrigues@canoas.rs.gov.br



licitacao@valstra.com.br <licitacao@valstra.com.br>
Para: Rochele Rodrigues <rochele.rodrigues@canoas.rs.gov.br>
Cc: arquitetura@valstra.com.br

Prezados, bom dia!

A impossibilidade de verificação do site é erro sistêmico, que pode estar sendo ocasionado pelos motivos constantes no site do TJ, motivos estes estabelecidos pelo próprio site

VALSTRA LTDA

O documento solicitado não pode ser fornecido por meio eletrônico para a pessoa acima referida.

Considerando que a pesquisa é realizada em Banco de Dados Centralizado contendo um cadastro de partes processuais com milhares de pessoas (física de identificação, podem ocorrer casos de possível hominímia ou duplicidade de registros em nome da pessoa pesquisada o que requer a intervenção de verificação pormenorizada nos dados cadastrais e registros existentes no sistema informatizado.

Assim, para solicitação desse documento, dirija-se ao Foro mais próximo.

Conforme orientação em anexo, fizemos a solicitação ao Foro de Pelotas, que providenciou o documento com assinatura verificada, portanto válido e utilizado e aprovado em dive assinatura está válida e passível de verificação, portanto qual a necessidade de sanar dúvidas de um documento verificado?



NATALIA G. MEDINA

Analista de Licitações

☎ (53) 98429-9394

✉ licitacao@gvplan.com.br

✉ licitacao@valstra.com.br

📍 Av. Dom Joaquim 1515, Torre B, 3º andar, sala 2
Três Vendas, Pelotas-RS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e sujeitas a sigilo. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas, nos termos da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Caso esta mensagem e anexos contenham termos em negociação, sob nenhuma hipótese estes poderão ser considerados como acordados.

Por favor, antes de imprimir este e-mail, pense no meio ambiente.